



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-CN nº 040, 15 de março de 2022.

O **CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Chefe de Gabinete da Corregedoria Nacional do Ministério Público **MARCELO JOSÉ DE GUIMARÃES E MOARES** e o Coordenador de Inovações da Corregedoria Nacional do Ministério Público **VINÍCIUS MENANDRO EVANGELISTA DE SOUZA** para acompanharem o Corregedor Nacional na Reunião Extraordinária do CNPG e no XXIV Congresso Nacional do Ministério Público, ambos a serem realizados no período de 23 a 26 de março andante, na cidade de Fortaleza.

Brasília, 15 de março de 2022.

Conselheiro **OSWALDO D'ALBUQUERQUE**  
Corregedor Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto, Corregedor Nacional do Ministério do Público**, em 15/03/2022, às 14:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0601704** e o código CRC **C817CFA1**.